



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Fausto Pinato – PP/SP

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

REQUERIMENTO Nº. DE 2025.

(Do Exmo. Sr. Fausto Pinato)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o papel dos Pequenos Reatores Modulares (SMRs) no futuro do setor nuclear brasileiro e a necessidade de atualização do marco legal e regulatório, à luz da transição energética.

Sr. Presidente

Nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e dos artigos 24, III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública para debater os desafios e oportunidades para o desenvolvimento e implantação dos Pequenos Reatores Modulares (SMRs) no Brasil, com o objetivo de subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento do setor nuclear no contexto da transição energética, considerando também a necessidade de atualização do arcabouço legal e regulatório nacional.

Para tanto, proponho a presença dos seguintes convidados:

- Representante da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN;
- Representante da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear – ANSN;
- Representante da Marinha do Brasil;
- Representante da AMAZUL – Amazônia Azul Tecnologias de Defesa;
- Representante da Eletronuclear;
- Representante da ENBPar – Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional;
- Representante do Ministério de Minas e Energia – MME;
- Especialista da comunidade científica ou acadêmica com atuação na área nuclear.

JUSTIFICATIVA



O Brasil encontra-se diante de uma nova janela tecnológica estratégica. Os Pequenos Reatores Modulares (SMRs) vêm se consolidando como uma alternativa inovadora, segura e eficaz no cenário internacional para diversificação

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256885494600>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fausto Pinato

Apresentação: 03/04/2025 10:51:53.277 - CCTI

REQ n.7/2025



* C D 2 5 6 8 8 5 4 9 4 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Fausto Pinato – PP/SP

das matrizes energéticas, redução de emissões de carbono e promoção da segurança energética. Países como China, Rússia, Estados Unidos, Canadá e Argentina já avançam com projetos em operação ou em construção, conforme dados do Advanced Reactor Information System (ARIS) da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA).

Os SMRs oferecem benefícios como segurança passiva, menor custo de capital inicial, escalabilidade modular, versatilidade de aplicação (inclusive em regiões remotas, offshore e para cogeração), além de compatibilidade com metas climáticas globais. Essas informações são reconhecidas em relatórios da IAEA, em estudos da OCDE/NEA, e amplamente discutidas na literatura técnico-científica sobre inovação no setor nuclear.

O Brasil não pode assistir a esse movimento de fora. Dispomos de um ecossistema nuclear consolidado: domínio do ciclo do combustível, infraestrutura industrial instalada (como a INB e a NUCLEP), instituições de pesquisa de excelência (como o CDTN, o IEN e o IPEN), além da experiência da Marinha do Brasil no desenvolvimento do LABGENE. Contudo, o avanço dos SMRs no país depende de um debate sério sobre o arcabouço legal e constitucional vigente, especialmente no que se refere ao artigo 21, inciso XXIII da Constituição Federal, que estabelece o monopólio da União sobre as atividades nucleares.

A literatura jurídica, bem como manifestações de órgãos técnicos e reguladores, apontam a necessidade de atualização da legislação infraconstitucional para permitir formas de cooperação com o setor privado em atividades não sensíveis, desde que sob controle do Estado e fiscalização da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN), criada pela Lei nº 14.222/2021.

Cabe ao Parlamento liderar esse debate. A realização desta audiência pública é passo essencial nesse processo: um espaço institucional de escuta e formulação, reunindo os principais atores estratégicos — como CNEN, ANSN, Marinha, AMAZUL, Eletronuclear, ENBPar, representantes do MME e da comunidade científica.

O Brasil tem tudo para ocupar um lugar de destaque no desenvolvimento e, futuramente, na exportação de tecnologias SMR. Mas isso exige ação política coordenada, segurança jurídica e compromisso com um projeto nacional de longo prazo. Este requerimento propõe dar início a esse debate, de forma estruturada e com base no interesse público.

Conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2025

Deputado Fausto Pinato

PP/SP

